

Estudo Técnico Preliminar 34/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00080-00121689/2024-01

2. Descrição da necessidade

O desenvolvimento de saberes socioemocionais se apresenta como uma importante ferramenta educativa, já que fortalece os fatores de proteção em saúde mental e a capacidade de aprendizagem.

A educação para os saberes socioemocionais deve promover conhecimentos que levem o indivíduo a articular, mobilizar e colocar em ação habilidades e atitudes, valores e emoções, necessários para responder de forma original e criativa a desafios planejados ou inusitados, requeridos pela prática social do cidadão e pelo mundo do trabalho.

A atuação no desenvolvimento de saberes socioemocionais também está diretamente ligada a um ambiente mais harmonioso nas escolas. O Caderno Orientador de Convivência Escolar e Cultura de Paz da SEEDF preconiza que estratégias que tem o foco nos sujeitos e a convivência são um caminho para atingir essa meta.

Algumas formas indicadas pelo Caderno são: promoção de espaços de aprendizagem e desenvolvimento humano de autoconhecimento, de autoestima, de expressão, de corporalidade, de valorização a vida e projetos e protocolos para o planejamento e cotidiano escolar que permitam a aprendizagem e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes para estar com o/a outro/a como um legítimo/a outro/a, a partir do fortalecimento de laços e parcerias, da aceitação das diversidades e de resposta positiva aos conflitos. (DF, 2020, p.50)

A abordagem das questões socioemocionais vai ao encontro, ainda, do que é previsto no currículo escolar. Isto porque a Base Nacional Comum Curricular preconiza que durante toda a trajetória da Educação Básica os estudantes deverão articular os conteúdos trabalhados com competências ligadas à cidadania e convivência.

Também o Currículo em Movimento desenvolvido no Distrito Federal tem como princípio a Educação Integral. Esta é vista como um canal de interação entre a escola e sociedade e através da qual os estudantes possam ter ferramentas para buscar as oportunidades e se desenvolverem como cidadãos preparados para os contextos atuais e futuros e com o mundo do trabalho.

Ressalta-se que para além do foco nos estudantes, um projeto de habilidades socioemocionais deve abranger inclusive uma atenção e cuidados com os profissionais da educação, que estão diariamente no ambiente escolar e lidam com suas próprias questões emocionais e são afetados pelas relações; e com as famílias, que precisam estar envolvidas de alguma maneira, já que são responsáveis por cada um dos estudantes para além do ambiente escolar.

Portanto, o investimento em materiais didáticos voltados ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais é crucial para o contexto educacional contemporâneo. A crescente demanda por uma formação integral dos estudantes destaca a importância de abordar aspectos emocionais e sociais, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo e preparando os alunos para os desafios da vida.

Assim, pontua-se a necessidade de aquisição de material didático-pedagógico para a rede pública de ensino do Distrito Federal que atenda todos os estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), de modo a subsidiar o trabalho pedagógico dos professores nas escolas no desenvolvimento dos saberes e habilidades socioemocionais.

A necessidade, então, se configura em adquirir livros para os estudantes que promovam a reflexão de conceitos inerentes à Educação socioemocional como: autoconsciência, autogestão, consciência social, habilidades de relacionamento, tomada de decisão responsável, habilidades de resolver problemas, resiliência, colaboração e comunicação na perspectiva da Psicologia histórico-cultural e da Pedagogia Histórico-crítica. Para as famílias que deve conter a proposta completa do material destinado aos estudantes para conhecimento e acompanhamento da família.

Para que o conteúdo seja ministrado, inclui-se a necessidade de livros do professor que contenham propostas e orientações para preparação dos planos de aula e o processo avaliativo (avaliação formativa) e conteúdo formativo de modo que permita o professor conhecer os pressupostos da educação para os saberes socioemocionais, suprimindo as necessidades de aprendizagem e

desenvolvimento dos estudantes. Em correspondência com o livro dos estudantes e com o Livro para a Família, deve ser um material autoexplicativo, que proporcione ao professor autoformar-se, expandir seus conhecimentos e promover autorreflexão, bem como orientar completamente o uso do material do estudante e da família.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Orientação Educacional - GOE	Érika Goulart Araújo
Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais - DISPRE	Ana Karina Braga Isac

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

SUSTENTABILIDADE:

A CONTRATADA deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no Art. 2º da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, bem como o Art. 2º do Decreto Distrital n.º 44.330 de 16 de março de 2023, o qual regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Primar pela qualidade dos itens fornecidos e manter critérios de qualificação de fornecedores/terceiros, levando em consideração também as ações ambientais por estes realizadas.
- Utilizar e fornecer preferencialmente produtos que causem menor impacto negativo ao ambiente.
- Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos.
- Evitar desperdício.
- Fazer uso racional de água, energia e adotar controles de nível de ruído e poluição.
- Adotar práticas de melhor aproveitamento dos alimentos e reduzir a produção de resíduos alimentares.
- Utilizar, preferencialmente, para transporte dos itens contratados, veículos movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental.
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato, conforme descrito no Art. 42, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Serão exigidas amostras de todo o material pedagógico (livros impressos e versão digital - QR code que dará acesso livre e permanente à mesma versão do livro em formato digital, preferencialmente em formato PDF) referentes a todo público-alvo (estudantes, professores, famílias) de todos os anos do ensino fundamental (anos iniciais e finais), para análise da equipe técnica do setor demandante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para que possa ser avaliado se o material ofertado atende às especificações e aos requisitos de qualidade previstos neste Estudo Técnico Preliminar.

As amostras deverão ser entregues no endereço da sede da Secretaria de Estado de Educação, localizada no SCN Q 6 Shopping ID, 6º andar - Asa Norte, Brasília - DF, 70297-400, na sala 609 (Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais - Dispre), 6º andar, no prazo limite de 5 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat do sistema pelo interessado, antes de findo o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Serão avaliadas se as especificações dos produtos foram plenamente contempladas, conforme os descritivos do item 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

Para a realização das avaliações técnicas das amostras serão utilizados alguns critérios técnicos como: medidas, matéria prima, acabamento, durabilidade, facilidade no manuseio, experiência na utilização dos produtos, fabricação de acordo com as normas vigentes, selos do Inmetro, dentre outros julgados necessários para a verificação se o produto atende o solicitado no descritivo do Termo de Referência.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito ao ressarcimento.

Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

A empresa convocada para apresentar a amostra deverá arcar com os custos provenientes da apresentação da amostra, sem direito de ressarcimento.

EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

CONSÓRCIO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Conforme o Art. 15 da Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal n.º 14.133/2021), a participação de consórcios de empresas no processo licitatório é de natureza discricionária por parte da Administração, a ser verificada caso a caso acerca da matéria. Sendo assim, no âmbito dessa discricionariedade, é praxe nesta Instituição a vedação da participação de empresas em regime de consórcio.

Via de regra, o administrador público autoriza a participação de consórcio quando entende que a competitividade do certame licitatório poderá ser afetada pela inexistência ou pela escassez de empresas que isoladamente não teriam capacidade técnica e/ou econômica de concorrer em igualdades de condições, sendo assim necessária a união de várias empresas para atender às condições especificadas no edital.

A participação de consórcios **não** será admitida, uma vez que o objeto a ser adquirido é amplamente comercializado por diversas empresas no mercado. Tal permissibilidade poderia causar dano à administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preço.

Pelo mesmo fato **não** há motivos para se admitir a subcontratação, de forma a gerar outros instrumentos contratuais e, conseqüentemente, outras atribuições à administração pública. Deste modo, é vedada a subcontratação do objeto.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, já que o objeto da contratação não é com cessão de mão de obra e não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações.

PROIBIÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A contratada deve declarar que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 anos, nos termos da Lei Distrital n.º 5.061/2013, para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (conforme inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal), sob pena de extinção do contrato e a aplicação de multa.

CONTEÚDO DISCRIMINATÓRIO CONTRA A MULHER

A contratada fica obrigada a respeitar os termos estipulados no Decreto n.º 38.365, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 143, de 26 de julho de 2017, que regulamenta a Lei n.º 5.448, de 12 de janeiro de 2015, que proíbe conteúdo discriminatório contra a mulher.

REGRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

A contratada deverá obedecer ao regulamentado pela Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, recepcionado pelo Decreto Distrital n.º 42.036/2021, sendo necessário atender suas determinações para que esta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e seus agentes não venham a incorrer em sanções pelo descumprimento da referida Lei.

5. Levantamento de Mercado

Ao pesquisar de forma livre (internet) nos site específico - compras.gov.br, obtivemos o valor médio de R\$ 80,00 para unidade de livro que integra uma coleção interdisciplinar.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deste Termo de Referência é a pretensa aquisição de Material Didático Pedagógico impresso (livros para estudantes, professores e para as famílias) e respectiva versão digital (QR code que dará acesso livre e permanente à mesma versão do livro em formato digital, preferencialmente em formato PDF), que trate do desenvolvimento de saberes e habilidades socioemocionais, a fim de atender as necessidades dos estudantes do Ensino Fundamental dos anos iniciais e finais, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Os livros para os estudantes devem ser compostos por títulos que abordem conceitos inerentes à Educação socioemocional como: autoconsciência, autogestão, consciência social, habilidades de relacionamento, tomada de decisão responsável, habilidades de resolver problemas, resiliência, colaboração e comunicação na perspectiva da Psicologia histórico-cultural e da Pedagogia Histórico-crítica, considerando a unidade afetiva-cognitiva do psiquismo humano. A formação dos professores também deve seguir essas prerrogativas teórico-metodológicas.

Os livros das famílias devem conter a proposta completa do material destinado aos estudantes para conhecimento e acompanhamento da família.

Os livros do professor devem conter as propostas e orientações para preparação dos planos de aula e o processo avaliativo (avaliação formativa) e conteúdo formativo de modo que permita o professor conhecer os pressupostos da educação para os saberes socioemocionais, suprimindo as necessidades de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. Em correspondência com o livro dos estudantes e com o Livro para a Família, deve ser um material autoexplicativo, que proporcione ao professor autoformar-se, expandir seus conhecimentos e promover autorreflexão, bem como orientar completamente o uso do material do estudante e da família.

A coleção de livros deve ser dividida por ano/série e respeitar as especificidades técnico-pedagógicas, metodológicas e gráficas de cada etapa.

A forma de produção e o design dos materiais deve ser adequado para evitar riscos de lesões. Partes pontiagudas, bordas afiadas ou saliências perigosas devem ser evitadas. Os fabricantes devem se certificar de que os materiais tenham uma forma segura, sem componentes que possam ferir estudantes durante o uso normal.

O ciclo de vida dos materiais, por se tratar de produtos consumíveis, ao se encontrar em estado irrecuperável, ou seja, quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características, deverá ser encaminhado para instituições filantrópicas e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público a fim de que seja definida sua destinação que pode ser reutilizado por parte da própria instituição ou para fins de reciclagem.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os livros devem apresentar qualidade na encadernação, qualidade editorial e pedagógica que deve ser verificada por meio de análise da apresentação gráfica, da organização do conteúdo e da metodologia utilizada.

Requisitos gerais (livro do professor, estudante, família):

- Estar livre de doutrinação religiosa, política ou ideológica, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público;
- Promover positivamente a imagem de afrodescendentes, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, valorizando sua visibilidade e protagonismo social;
- Promover positivamente a imagem da mulher, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões espaços de poder, valorizando sua visibilidade e protagonismo social, com especial atenção para o compromisso educacional com a agenda de não violência à mulher;
- Promover positivamente a cultura e a história afro-brasileira, quilombola, dos povos indígenas e dos povos do campo, valorizando seus valores, tradições, organizações, conhecimentos, formas de participação social e saberes;
- Representar a diversidade cultural, social, histórica e econômica do país;
- Representar as diferenças políticas, econômicas, sociais e culturais de povos e países;
- Promover condutas voltadas para a sustentabilidade do planeta, para a cidadania e o respeito às diferenças;
- Estar isento de publicidade, de marcas, produtos ou serviços comerciais, exceto quando enquadrar-se nos casos referidos no Parecer CEB 15 de 04/07/2000.

Requisitos Legais:

Todos os livros devem respeitar os devidos documentos legais:

- Constituição Federal de 1988
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei n.º 9.394/1996)
- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei n.º 8.069/1990)
- Plano Nacional de Educação PNE - 2014-2024 (Lei n.º 13.005/2014)
- Plano Distrital de Educação PDE - 2015-2024 (Lei n.º 5.499/2015)
- BNCC
- Currículo em Movimento da SEEDF
- Programa SuperAção - Portaria n.º 133, de 15 de fevereiro de 2023.
- Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015)
- Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n.º 9.795/1999)
- Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 (Decreto n.º 7.037/2009)
- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Parecer CNE/CEB n.º 7/2010 e Resolução CNE/CEB n.º 4/2010)
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos (Resolução CNE/CEB n.º 7/2010)
- Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Parecer CNE/CEB n.º 36/2001, Resolução CNE/CEB n.º 1/2002, Parecer CNE/CEB n.º 3/2008 e Resolução CNE/CEB n.º 2/2008)
- Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (Resolução CNE/CEB n.º 4/2009 e Parecer CNE/CEB n.º 13/2009)
- Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Resolução CNE/CEB n.º 8/2012)

- Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CEB n.º 1/2012)
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CEB n.º 2/2012)
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE/CP n.º 3/2004 e Resolução CNE/CP n.º 01/2004)
- Resolução relativa à pertinência do uso de imagens comerciais nos materiais de professores e estudantes, em consonância com o Parecer CNE/CEB n.º 15/2000
- Resolução que institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular (CNE/CP n.º 02/2017)

Requisitos de conteúdo:

ITEM	CAT. MAT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	10049	Material impresso e digital (livro do professor)	<ul style="list-style-type: none"> • Deve ser impresso e nessa impressão conter um QR code que dará acesso livre e permanente a mesma versão do livro em formato digital, preferencialmente em formato PDF. • Tanto os materiais impressos quanto as versões digitais devem ser acessíveis a professores com diversas necessidades, incluindo versões com adaptações para pessoas com deficiências. • Em correspondência com o livro dos estudantes e com o Livro para a Família, deve ser um material autoexplicativo, que proporcione ao professor autoformar-se, expandir seus conhecimentos e promover autorreflexão, bem como orientar completamente o uso do material do estudante e da família. • Deve conter propostas e orientações para preparação dos planos de aula e o processo avaliativo (avaliação formativa) e conteúdo formativo de modo que permita o professor conhecer os pressupostos da educação para os saberes socioemocionais, suprimindo as necessidades de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. • No conteúdo formativo deve: <ul style="list-style-type: none"> • discorrer sobre os contextos socioambiental e os fatores que interseccionam com as questões socioemocionais dos sujeitos; • discorrer sobre a Psicologia Histórico-cultural e Pedagogia Histórico-crítica, concepções preconizadas no Currículo em Movimento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no que se refere aos fundamentos da formação humana; • deve apresentar a perspectiva de formação humana que se propõe pautada na unidade cognitivo-afetiva do psiquismo humano, de acordo com a Psicologia Histórico-Cultural; • deve explorar o fundamento de indissociabilidade entre emoção e pensamento no psiquismo humano e a necessidade de desenvolver pensamento pelo conhecimento para compreensão da realidade e expressão, diante dela, de emoções autênticas e conscientes; • abordar as questões de Multiculturalidade e Diversidade, refletindo a diversidade cultural, étnica e social da população estudantil, promovendo a inclusão e o respeito à pluralidade de experiências. • Deverá conter sequências didáticas, as quais possam ser realizadas livremente, em qualquer ordem, e em diferentes combinações, a depender do momento, do contexto e do nível de desenvolvimento das crianças. As sequências didáticas devem possibilitar inspiração para variações e adaptações e, ainda, a criação de novas práticas.

			<ul style="list-style-type: none"> • Apresente, a cada capítulo, os objetivos pedagógicos abordados, trazendo a relação das propostas com a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo em Movimento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. • Apresente, ao final de cada capítulo, sugestões de avaliação das aprendizagens, possibilitando, ao professor, observar e registrar o percurso de cada estudante e de todo o grupo — suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens — e para evidenciar a progressão durante o período observado. • Oferecer orientações claras e precisas sobre eventuais riscos de realização dos experimentos e atividades propostas visando garantir a integridade física e emocional das crianças, professores e demais pessoas envolvidas no processo educacional, com orientações de encaminhamentos das situações.
2	10049	Material impresso e digital (livro do estudante)	<ul style="list-style-type: none"> • Deve ser impresso e nessa impressão conter um QR code que dará acesso livre e permanente a mesma versão do livro em formato digital, preferencialmente em formato PDF. • Cada livro de cada ano/etapa deve ser adaptado a faixa etária e contexto educacional, correspondente. • Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico à proposta didático-pedagógica, considerando-se, dentre outros aspectos, a faixa etária e o nível de escolaridade a que se destina. • Tanto os materiais impressos quanto as versões digitais devem ser acessíveis a estudantes com diversas necessidades, incluindo versões com adaptações para alunos com deficiências. • As atividades devem incluir ferramentas de avaliação formativa, permitindo o acompanhamento do progresso dos estudantes e fornecendo feedback para os educadores. • Deve buscar o engajamento estudantil, incentivando a participação ativa dos estudantes por meio de atividades interativas, discussões em grupo e recursos visuais atrativos, contribuindo para um aprendizado dinâmico e envolvente. • Propor atividades e conteúdos que: <ul style="list-style-type: none"> • estimulem o conhecimento que o estudante já detém ao chegar à escola e estabelecer nexos entre esse conhecimento e o conhecimento novo. Integrando experiências e vivências dos estudantes no conteúdo, relacionando os temas socioemocionais com suas realidades cotidianas, para tornar o aprendizado mais significativo e próximo da vida dos alunos; • estimulem a interação entre as crianças, o convívio social, o reconhecimento das diferenças junto à comunidade escolar, às famílias e à comunidade; • promovam aprendizagem e desenvolvimento humano de autoconhecimento, de autoestima, de expressão, de corporalidade, de valorização a vida; • considerem os contextos socioambientais e os fatores que interseccionam com as questões socioemocionais dos sujeitos; • contextualizem os temas socioemocionais dentro do contexto histórico-social, destacando as influências das condições sociais, políticas e econômicas na formação das relações interpessoais e no desenvolvimento emocional; • promovam uma abordagem crítica que estimule a reflexão dos estudantes sobre as relações de poder, desigualdades e questões sociais, incentivando a construção de um olhar crítico sobre o mundo ao seu redor;

			<ul style="list-style-type: none"> • contribuam para o desenvolvimento da consciência histórica dos estudantes, relacionando o passado, o presente e o futuro, e mostrando como as transformações sociais impactam suas vidas; • integrem os temas socioemocionais de maneira interdisciplinar, conectando-os a diversas disciplinas e mostrando como as habilidades socioemocionais são relevantes em diferentes contextos educacionais; • estimulem a participação ativa dos estudantes, incentivando debates, análises críticas de textos e reflexões sobre questões socioemocionais no âmbito histórico; • garantam a inclusão de diferentes perspectivas e vozes na abordagem dos temas socioemocionais, reconhecendo a diversidade de experiências e histórias presentes na sociedade; • fomentem o desenvolvimento da autonomia dos estudantes, capacitando-os a tomar decisões informadas, e promover a compreensão do papel do cidadão na construção de uma sociedade mais justa; • estimulem o estudante a expressar emoções autênticas e conscientes sobre a realidade que os cerca; • promovam a reflexão acerca das redes sociais, jogos online e outras tecnologias digitais, de acordo com a etapa/idade dos estudantes; • promovam a reflexão de conceitos inerentes à Educação socioemocional como: autoconsciência, autogestão, consciência social, habilidades de relacionamento, tomada de decisão responsável, habilidades de resolver problemas, resiliência, colaboração e comunicação na perspectiva da Psicologia histórico-cultural e da Pedagogia Histórico-crítica.
3	10049	Material impresso e digital (livro do família)	<ul style="list-style-type: none"> • Deve ser impresso e nessa impressão conter um QR code que dará acesso livre e permanente a mesma versão do livro em formato digital, preferencialmente em formato PDF. • Deve conter a proposta completa do material destinado aos estudantes para conhecimento e acompanhamento da família. • Tanto os materiais impressos quanto as versões digitais devem ser acessíveis a pessoas com diversas necessidades, incluindo adaptações para pessoas com deficiências. • Seja organizado de maneira simples e com linguagem apropriada de modo que facilite o entendimento das atividades propostas aos estudantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considera-se o atendimento prestado na rede, conforme dados obtidos pelo Censo Escolar do DF, disponível na página eletrônica da SEEDF - <https://dadoseducacionais.se.df.gov.br/etm2023.php>.

O total geral de livros a serem adquiridos para os anos de 2025 e 2026, é estimado em 1.201.633.

Pretende-se distribuir **para cada unidade escolar** que atende anos iniciais e anos finais:

Público alvo	Distribuição nos Anos Iniciais	Distribuição nos Anos Finais
--------------	--------------------------------	------------------------------

Estudantes	1 livro para cada estudante correspondente ao ano matriculado	1 livro para cada estudante correspondente ao ano matriculado
Famílias	1 livro para cada família correspondente ao ano de matrícula do estudante	1 livro para cada família correspondente ao ano de matrícula do estudante
Professor	1 livro para cada professor correspondente ao ano que é regente	4 livros do professor correspondentes aos 6º, 7º, 8º e 9º anos para 3 professores
Gestão Escolar	5 livros do professor correspondentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos	4 livros do professor correspondentes aos 6º, 7º, 8º e 9º anos
Orientação Educacional	5 livros do professor correspondentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos	4 livros do professor correspondentes aos 6º, 7º, 8º e 9º anos

A estimativa de aquisição do material foi assim calculada (considerando os devidos arredondamentos das casas decimais para mais, nos cálculos):

ANOS INICIAIS									
Quantidade de Unidades Escolares que ofertam Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	Ano	Quantidade de livros do estudante = quantidade de estudantes	Livros do estudante com acréscimo de 20%	Quantidade de livros da família = quantidade de estudantes	Livros da família com acréscimo de 20%	Quantidade de livros do professor para os professores = quantidade de turmas	Livros dos professores de Acréscimo de 20%	Quantidade de livros do professor para os gestores e orientadores educacionais = 383 (número de escolas) x 2 (para gestão e para orientação educacional) x 5 (um livro de cada ano)	Quantidade professor e educacio: acréscimo
383	1º	28.557	34.269	28.557	34.269	1.383	1.660	766	920
	2º	28.613	34.336	28.613	34.336	1.384	1.661	766	920
	3º	33.357	40.029	33.357	40.029	1.603	1.924	766	920
	4º	28.114	33.737	28.114	33.737	1.285	1.542	766	920
	5º	28.670	34.404	28.670	34.404	1.335	1.602	766	920
Total		147.311	176.775	147.311	176.775	6.990	8.389	3.830	4.600
							Total Livros do professor para os Anos Iniciais 2024 = 10.820 Total Livros do professor para os Anos Iniciais 2025 = 12.989		

ANOS FINAIS							
Quantidade de Unidades Escolares ofertadas em Anos Finais (6º ao 9º Ano)	Ano	Quantidade de livros do estudante = quantidade de estudantes	Livros do estudante com acréscimo de 20%	Quantidade de livros da família = quantidade de estudantes	Livros da família com acréscimo de 20%	Quantidade de livros do professor para os professores, gestão escolar e orientação educacional = 193 (número de escolas) x 5 (para três professores + gestão+orientação educacional) x 4 (um livro de cada ano)	Quantidade de livros do professor escolar e orientação educacional = 1.158
193	6º	29.494	35.393	29.494	35.393	965	1.158
	7º	30.382	36.459	30.382	36.459	965	1.158
	8º	28.420	34.104	28.420	34.104	965	1.158
	9º	30.149	36.179	30.149	36.179	965	1.158
Total		118.445	142.135	118.445	142.135	3.860	4.632

TOTAL DA AQUISIÇÃO	
Total geral de livros para os Anos Iniciais 2025	305.442
Total geral de livros para os Anos Iniciais 2026	366.539
TOTAL GERAL DE LIVROS PARA OS ANOS INICIAIS	671.981
Total geral de livros para os Anos Finais 2025	240.750
Total geral de livros para os Anos Finais 2026	288.902
TOTAL GERAL DE LIVROS PARA OS ANOS FINAIS	529.652
TOTAL GERAL DE LIVROS PARA 2025	546.192
TOTAL GERAL DE LIVROS PARA 2026	655.441
TOTAL DE LIVROS PARA CONTRATAÇÃO 2025/2026	1.201.633

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 96.130.640,00

O valor do material em comento deve ser cotado no mercado, diretamente com as empresas do segmento, em consonância com as atribuições da Gerência de Pesquisa de Preços – GPESQ, definidas no art. 144 do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 (Regimento Interno da SEEDF), em atenção ao disposto na Seção VII, Subseção I a VI e Subseção VIII do Decreto n. 44.330/2023

Cabe ressaltar que tal valor serve apenas como base de cálculo para a estimativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar e que o setor responsável pela Pesquisa de Preço da SEEDF, realizará a pesquisa para estimar os valores máximos unitários de cada item que estarão descritos no Termo de Referência. Os valores somente serão definidos após realização de pesquisa de preços a ser feita pelo setor competente.

Para efeito deste, considerou-se o valor médio de R\$80,00 por livro.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não existe a necessidade de parcelamento dos itens pretendidos nesta contratação uma vez que não são perecíveis, devendo ser licitado em lote único. A possibilidade de ofertar proposta parcial prejudicará o ganho em escala, se mostrando desvantajoso para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

De acordo com levantamentos feitos junto aos setores, não há existência de contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano de Contratações Anual vigente não prevê a contratação da solução em tela.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Junto aos estudantes: aquisição de conhecimentos para desenvolvimento de saberes socioemocionais, de modo que compreendam a realidade e expressem, diante dela, emoções autênticas e conscientes.
- Juntos aos professores: aquisição de práticas pedagógicas de formação humana pautadas na unidade afetivo-cognitiva do psiquismo humano, isto é, da indissociabilidade entre emoções e pensamento, sob a perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural.
- Junto às famílias: aquisição de conhecimentos relativos ao desenvolvimento socioemocional.
- Junto às escolas: Ampliação do número de projetos relativos à temática.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de adequação do ambiente da SEEDF nem das Unidades Escolares — UE da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que receberão os materiais constantes neste documento, pois trata-se de material de consumo, de fácil distribuição e alocação, devendo apenas haver local apropriado para o armazenamento dos itens adquiridos visando sua conservação até distribuição às unidades escolares.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há a previsão de impactos ambientais, pois o material a ser adquirido trata-se de um material de consumo, devendo a CONTRATADA declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no Art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012, e suas alterações posteriores, bem como o Art. 2º do Decreto 44.330 de 16 de março de 2023, o qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Nesse contexto, após levantamento da solução que melhor atenderá as necessidades apontadas para essa finalidade e, confirmada a existência da respectiva previsão de dotação orçamentária, fica demonstrada por meio da equipe técnica pedagógica, a conveniência e a oportunidade da Administração em contratar/adquirir o objeto pretendido. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERIKA GOULART ARAUJO

Gerente de Orientação Educacional



Assinou eletronicamente em 28/08/2024 às 17:16:02.